



Termo de Homologação e Adjudicação

MAERCIO DIAS DE MENEZES, Prefeito do Município de Aparecida D'Oeste, Estado de São Paulo, na forma da Lei e no uso de suas atribuições, etc...

Faz Saber, a todos quantos possa interessar que, examinando a presente licitação – **Chamada Pública nº 001/2017**, e, considerando a Ata de Abertura e Julgamento das Propostas apresentado pela Comissão Permanente de Licitação designada para realizar os procedimentos licitatórios, assim como todo o processo, verificou que a mesma esta em conformidade com a Lei nº 8.666/93, alterada pela Lei nº 8.883/94, sem irregularidade ou nulidade a se corrigir ou sanar. Assim, **HOMOLOGO** a presente licitação nos termos do artigo 43, VI da mencionada Lei nº 8.666/93. Nesses termos, verificado que o objeto licitado atende as necessidades e conveniências desta Prefeitura Municipal, **Ratifico a Adjudicação**, como adjudicado tenho o Agricultor: o Sr. **Célio Joaquim Neres**, inscrito no CPF nº 947.267.098-68 registrado com a DAP nº SDW0974267098682903160334, com o CNPJ nº 07.927.813/0002-51 e Inscrição Estadual nº 175.068.420.111, residente e domiciliado na Chácara São João no município de Aparecida D' Oeste - SP, que fornecera o produto alimentício Banana Nanica, diretamente da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural conforme §1º do art.14 da Lei n.º 11.947/2009 e Resolução FNDE n.º 26/2013, Resolução FNDE n.º 4/2015, considerando que a proposta atende o interesse da Administração.

Decido ainda, determinar a convocação dos Licitantes **Célio Joaquim Neres**, a comparecerem no Setor de Licitações e Contratos da Prefeitura Municipal, para assinatura dos Contratos.

Publique-se

Registre-se

Comunique-se.

Prefeitura Municipal de Aparecida D'Oeste - SP, 29 de maio de 2017.

MAERCIO DIAS DE MENEZES
PREFEITO MUNICIPAL